



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

71ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Adauto Araújo Ramos (PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero José da Silva (PPL), Damian Lima Calú (PRTB), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro (PPL), Jacqueline Ferreira Gouveia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Ramos (PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), Márcio André Lima de Menezes(PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT), Rosane Matos Macêdo (PPS), e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), Herbert de Moraes Bezerra(PPS), e José Tarso Magno Teixeira da Silva(PPR). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e a bênção do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 14 de novembro do fluente ano, seja lida no todo ou em parte e não havendo manifestação, posta em votação é aprovada por unanimidade, já se encontra nos e-mails dos Srs. Vereadores e site deste Poder. Em seguida o Sr. Presidente, comunica que se encontra no plenário desta egrégia Casa Legislativa o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Ilustre Sr. Diretor do SINTRO – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará, Geraldo Mendes Lucena, que solicitou um espaço na Tribuna de Honra da Casa do Povo, com o objetivo de tratar da Gestão dos motoristas de Transporte Escolar pela Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce, Referente ao reajuste salarial. No grande expediente de acordo com o Regimento Interno o mesmo disporá do tempo Regimental de 15 minutos, para os seus esclarecimentos. Nomeia uma Comissão formada pela Vereadora Auricélia Bezerra e Cícero José da Silva, para conduzirem o convidado até a Mesa dos trabalhos. Logo em seguida a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura do expediente que consta das correspondências: Ofício nº 173/2017 do Promotor de Justiça Igor Pereira Pinheiro, em resposta ao ofício nº 2901/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, cientificando do arquivamento do referido expediente, conforme fundamentado na decisão que segue em anexo; Ofício nº 245/2017 do Promotor de Justiça Igor Pereira Pinheiro, em resposta ao Ofício nº 2901/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, informando que a matéria tratada no referido expediente constituiu o objeto de investigação do Inquérito Civil nº 26/2016, que fora encaminhado ao Ministério Público Federal, em virtude de declínio de atribuições; Ofício nº 1204/2016 da Promotora de Justiça, Efigênia Coelho Cruz, intimando do teor da Decisão de Arquivamento, cópia em anexo do Ofício nº 1204/2017 ; Ofício nº 1098/2017 do Presidente do TJCE, Des. Francisco Gladysson Pontes, em atenção ao Ofício nº 1869/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e manifestação da Comissão de Informática desta Corte de Justiça; Ofício do Deputado Estadual-PR/CE, Cap. Wagner, agradecendo a confiança depositada, comunica ao Vereador David Araújo, que encaminhará à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa o justo e oportuno pleito; Ofício de nº do Sr. Prefeito Municipal Arnon Bezerra, acusando o recebimento dos Projetos de Indicação enviados através do expediente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

contido no Ofício nº 3092, de 16 de novembro de 2017, a saber: I - Projeto de Indicação de autoria da Nobre Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, que dispõe sobre a criação do Colégio da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte/CE; II - Projeto de Indicação de autoria da Nobre Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, indicando a construção de uma estatua em homenagem ao "Seu Lunga" como era conhecido o Folclórico comerciante Joaquim dos Santos Rodrigues; III - Projeto de Indicação de autoria da Nobre Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, dispondo sobre a criação do programa "Ame a vida, cuide dos animais" na rede Pública Municipal de Ensino nesta cidade; IV - Projeto de Indicação de autoria da Nobre Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, dispondo sobre a integração de Hospital Veterinário Público ao Centro de Zoonoses no Município de Juazeiro do Norte/CE. Contudo, os referidos Projetos de Indicação por terem grande relevância para a Municipalidade, serão encaminhados as Secretarias Municipais competentes para análise da viabilidade e legalidade, após encaminharmos a esta Egrégia Casa Legislativa a conclusão sobre os Projetos em comento. Ofícios nºs 1669 e 1671/2017 da Secretária de saúde, M^a Nizete Tavares Alves, em resposta aos Ofícios nºs 3042 e 3084/2017 de autoria do Vereador Tarso Magno, prestando informações acerca da solicitação dos nomes, endereços e tipos de cirurgias realizadas pelo IMGI- Instituto Médico de Gestão Integrada durante o ano de 2017; e informando que a Secretaria Municipal de Saúde está tomando todas as medidas necessárias visando a adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/João Cabral, para que a mesma possa entrar em funcionamento; Ofício nº 624/2017 do Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Antônio Hamilton Macedo Costa, em atenção ao Ofício nº 3029/2017 de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, referente a viabilidade de instalação de câmeras em todas as ciclovias do município; Ofício nº 210/2017 do Conselheiro do 1º Conselho Tutelar José Adriano Gomes Pereira, encaminhando como sugestão para este Poder



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação no âmbito municipal da Câmara Municipal Mirim;/A casa recebe Convite do Assessor Jurídico Wellington Gomes Aguiar através do Ministério Público do Estado do Ceará, 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, convidando para dia 1º de dezembro de 2017, a partir das 10 (dez) horas, no auditório da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, localizada à Rua da Conceição, n.º 1228, bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, participar da audiência pública com o fito de promover discussão e verificar soluções, junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, para o planejamento de correção da falta de infraestrutura, de planejamento urbano e de saneamento básico em diversas ruas e bairros do Município de Juazeiro do Norte/CE, principalmente nos bairros São José, Novo Juazeiro, Betolândia, Jardim Gonzaga e Frei Damião; ainda o Convite do Ex-Prefeito Raimundo Macedo, para Renovação do sagrado Coração de Jesus e Maria, dia 30 de novembro de 2017, às 19h30min, na sua residência. Sequenciado a Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escrito: de autoria do Vereador Glêdson Bezerra, com a subscrição de todos os Vereadores, que – Seja expedido Ofício de parabéns e aplausos a servidora deste Poder Irene Oliveira, lotada na Secretaria e faz parte do Cerimonial, pelo transcurso do seu aniversário natalício no dia de hoje, desejando-lhe que Deus cumule sua vida de bênçãos, saúde, paz e muitos anos de vida; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, com a subscrição de outros edis, requerendo: I. Expedir Ofício ao Ilustre senhor Responsável pela Infraero, com cópia ao Sr. Dr. José Roberto Celestino, solicitando que seja colocado o nome do Ex-Prefeito de Juazeiro do Norte, de saudosa memória José Monteiro de Macedo, na nova praça da entrada do Aeroporto próximo ao Mercantil Econômica, considerando que o inesquecível Ex-Prefeito José Monteiro de Macedo, foi Prefeito da cidade de Juazeiro, foi na sua gestão a construção do primeiro Aeroporto desta cidade e que relevantes serviços



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

prestou quando Prefeito a esta cidade; II. Expedir Ofício ao Diretor Geral do DEMUTRAN, José Pedro Cipriano, solicitando instalar tartaruga ou quebra mola próximo ao portão de saída e entrada da Empresa INBOPLASA, para facilitar a entrada dos carros que fazem o retorno ali próximo, considerando ser de extrema necessidade devido o grande fluxo de veículos naquela localidade; III. Expedir Ofício ao Sr. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, solicitando que viabilize a capinação, poda das árvores e limpeza geral do Conjunto Cohabece, Bairros, Salesianos, Santo Antônio e Antônio Vieira, em toda a extensão das referidas localidades; IV. Expedir Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Romão França, solicitando que se digne viabilizar com urgência o conserto da bomba do poço profundo do Umari, pois, a comunidade está passando por sérias privações por falta do precioso liquido. Outrossim, que a Sra. Secretária de Saúde, interceda junto a quem de direito para que seja providenciada a reforma urgente do Posto de Saúde do Umari, pois, se encontra em precárias condições, e a comunidade que acorre aquele posto precisa de atendimento dignamente e que viabilize o atendimento médico, odontológico diário para atender a comunidade, pois, o referido Posto de Saúde está necessitando de obras de reforma, devido estar com uma estrutura física inadequada ao funcionamento de uma unidade voltada ao atendimento da saúde da população, além de precisar de uma ampliação por ter um contingente alto de pessoas que vão ao posto atrás de atendimento; de autoria da Vereadora Rosane Macedo, com a subscrição de vários edis, requerendo: Seja Oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Secretaria de Infraestrutura, solicitando se digne viabilizar com urgência a reforma da Praça Feijó de Sá (conhecido como Praça do Giradouro), que se encontra literalmente abandonada, precisando do piso, bancos e jardinagem. Sugere outrossim, que a exemplo do que existe na entrada do Juazeiro via Aeroporto seja colocado uma placa Juazeiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

com iluminação de efeitos especiais, já que se trata da praça principal de entrada dessa cidade; II. Expedir Ofício ao Diretor Geral do Demutran, José Pedro Cipriano, bem como, ao DETRAN, para intervir junto ao Setor Competente, no sentido de que seja colocado faixa de pedestres nas ruas e avenidas do município de Juazeiro do Norte, em toda extensão, das Avenidas Juazeiro/Crato/Barbalha, que tem por objetivo, coibir abusos no trânsito, oferecendo mais segurança para os munícipes, e facilitar a passagem de pedestres, em áreas de grandes concentrações. “As faixas obrigarão os motoristas a reduzirem a velocidade, evitando assim acidentes e dando mais segurança aos transeuntes”; de autoria do Vereador Márcio Joias, Seja expedido Ofício ao Diretor do DEMUTRAN, José Pedro Cipriano, solicitando viabilizar para a construção de redutor de velocidade ou lombada, para as seguintes localidades: Entre a Rua Rui Barbosa trecho que compreende a Rua José de Alencar; .Rua Pinto Madeira entre a Rua Todos os Santos e a São Paulo; Rua Pinto Madeira entre a Rua da Paz; Rua Padre Cícero Coutinho com a Rua Francisca Paula Bezerra no Bairro Limoeiro, próximo ao Posto de Gasolina. Trata-se de solicitação dos moradores das referidas ruas que sugere a colocação de lombadas ou redutores de velocidade no referidos trechos, tendo em vista, a alta velocidade imprimida pelos veículos naqueles locais, principalmente a noite e nos finais de semana; de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, requerendo: I. Seja expedido Ofício a Secretária de Infraestrutura, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Monoel Miguel Cordeiro, no Bairro José Geraldo da Cruz; II. Enviar Ofício ao Diretor Geral do DEMUTRAN José Pedro, solicitando a construção de dois quebra-molas ou redutores de velocidade na Rua 1º de Maio, no Bairro Pirajá, entre as Ruas Vereador Antônio Braz e José Rodrigues; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, requerendo: I. Envio de Ofício a Secretária de Saúde do Estado do Ceará, solicitando o envio de testes rápidos de calazar para o Município de Juazeiro do Norte; II. Enviar Ofício a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Solicitando manutenção do calçamento na Rua Rafael Malzoni, Bairro São José; III. Enviar Ofício a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos solicitando a realização dos serviços informados abaixo: Tapar buraco na entrada do Conviver; Calçamento para as Ruas Mariano da Silva, Triangulo, Maria dos Santos Rodrigues, Betolândia, Ogilve Magalhães de Melo, Tiradentes, Manoel Macário de Lima - Jardim Gonzaga, Domingos Barboza,- Triangulo, Agricultor Manoel Segundo, Frei Damião; Iluminação na Praça do Conjunto Habitacional MMV - São Sebastião; Asfaltamento e Iluminação Rua Fausto Guimarães - Pirajá; IV. Enviar expediente a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, solicitando manutenção dos calçamentos nas ruas e limpeza em todo o bairro Juvêncio Santana; de autoria do Vereador Demontier Agra, subscrito pelos demais edis, requerendo: I. Seja registrada em ata, votos de congratulações e felicitações pelo aniversário do Empresário Gilmer Bender, que na data de hoje está fazendo mais uma primavera. Justificando que Gilmar Bender é Empresário do ramo calçadista e da construção civil, também foi candidato a prefeito de Juazeiro do Norte nas últimas eleições municipais pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT e obteve o segundo lugar com uma votação expressiva de 44.321 votos correspondendo a 34,09% dos votos válidos. Requer ainda que seja dado conhecimento ao referido empresário; II. Seja encaminhado Ofício para a *Secretária* de Infraestrutura Sra. Gisele Menezes, solicitando explicações em relação às praças que estão sendo revitalizadas e ao invés de revitalizar os jardins está sendo colocadas pedras toscas no lugar das plantas, ou seja, arborização de pedra. Os requerimentos depois de lidos, submetidos ao plenário são aprovados e deferidos pela Presidência. Neste azo, O Sr. Presidente, reforça que o Ex-Prefeito Raimundo Macedo pediu para comunicar aos Vereadores através de Ofício como foi apresentado, o convite para a missa da renovação da casa do mesmo que será no dia 30 às 19:30h, fica feito o convite



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

a todos, e com relação ao Ofício recebido da lavra do Conselheiro José Adriano Gomes Pereira, a respeito do projeto em apenso ao Ofício nº 210, informa que já está trabalhando nesse sentido através do servidor Idelvânio Carvalho que presta serviço a esta Câmara dos Vereadores. Outrossim, comunicar aos Srs. Sras. Vereadores, o Ofício conforme foi lido pela Secretaria Executiva do Ministério Público do Estado do Ceará convidando para uma audiência pública que ocorrerá a partir das 10 horas no auditório da FAP no dia 1ª de dezembro de 2017 com o intuito de promover discussões, verificar soluções junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, para o planejamento da falta de estrutura e correção da falta de estrutura de planejamento Urbano e de saneamento básico em diversas ruas e bairros do Município de Juazeiro do Norte notadamente nos bairros, São José Bairro, Novo Juazeiro, Betolandia, Jardim Gonzaga, e Frei Damião, e que portanto, fica feito o convite e o reforço para essa audiência pública de 1º de dezembro a partir as 10 horas no auditório da FAP encabeçado pelo Ministério Público do Estado. Anunciado o expediente de requerimentos verbais, vários são apresentados: de autoria da Vereadora Auricélia Bezerra, requer seja enviado Ofício a SEMASP, solicitando seja viabilizada uma fiscalização nos prédios da Rua São Pedro, que devido as recentes chuvas, esta Vereadora, no domingo próximo passado juntamente com o Vereador Márcio Joias, ao passar viram que o Prefeito Municipal estava limpando um bueiro e saiu muita garrafa de água, uma sujeira enorme e segundo o Gerente da Cagece, Dr. Expedito Galba ao chegar disse que é justamente os prédio que não tem o saneamento básico. Então, gostaria que a SEMASP fizesse essa fiscalização, inclusive, esta Vereadora, tem em mãos a cópia de uma lei a qual repassou para a Assessoria analisar a possibilidade de fazer uma emenda, por que o Sr. Gerente da Cagece, informou que praticamente 20% dos prédios não são ligados ao saneamento básico. E caso continue assim a tendência é piorar cada vez mais a situação de nossa cidade, principalmente na época



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

invernosa, assim como, verificar também na Avenida da Castelo Branco até a Betolândia, pois, apresentou requerimento em outra oportunidade, que estão colocando muito entulho e está tampando o percurso da água. Diante do exposto, que a SEMASP, faça essa fiscalização juntamente com o Ministério Público; de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, seja enviado Ofício a Secretária de Saúde do Estado e Regional para que aumente a quantidade de testes de calazar na cidade de Juazeiro do Norte considerando, que a demanda está muito grande, estão mandando uma quantidade muito pouca e não está sendo suficiente para as pessoas que estão precisando fazer o exame nos animais, e que está faltando, em consequência disso o índice das doenças de leishmaniose vem crescendo, o que é um perigo para toda sociedade. Pede que não deixe faltar esse teste e que aumente a demanda, e que seja entregue com a maior urgência possível; Coautores, Gledson Bezerra e Damian de Firmino; de autoria do Vereador Márcio André, este edil no mês de setembro próximo passado usou a Tribuna desta Casa, para fazer uma denúncia com relação a locação de veículos, que supostamente a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, veio a cancelar e desta vez, vêm trazer a grande questão que tem como objeto - Transporte Escolar. O pregão 2015.2 - dia 18/01/2015 da Secretaria de Educação da gestão de Dr. Raimundo, aditivado nessa gestão que tem como vencedora a Empresa Manoel Alexandre de Souza ME, CNPJ 04698582/0001-82, com sede na cidade de Petrolina essa é a empresa vencedora, a empresa que foi feito aditivo que faz o atual transporte escolar na cidade de Juazeiro do Norte. Há um mês este edil fez um Ofício de punho levou para o Setor Licitatório em que pedia toda a documentação dessa empresa, onde demoraram devido existir muitas páginas e que fez uma análise de toda a documentação, percebeu no item 5, subitem 5.1, que diz: o veículo contratado para prestar serviço de transporte escolar não poderão exceder a 10 anos de vida útil contados do respectivo ano de fabricação e todos deverão está mantido em perfeitas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

condições, sob pena de rescisão de contrato. Este edil foi verificar os documentos dos veículos, dois ônibus a documentação de 2006, com 10 anos em 2016, já está vencido o ano, os demais 2002 e 2004 com 10 anos vai para 2012, com 10 anos vai para 2014, então, tem ônibus que está com 05 anos vencido, outro com 03 anos vencido e 01 com um ano de vencido do contrato, foi pessoalmente fiscalizar, filmar, bater fotos como sempre o faz, é de costume fazer, chegando no local olhou os ônibus, cadeiras de plástico, a maioria ressecada, os outros estofados ruins, pneus alguns meia vida outros ruins, a lataria algumas pitada até de pincel, e não viu cinto de segurança nos ônibus. Na Lei 866/ 93, é bem clara e tem no edital, fraudar na execução de serviço ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte, será descredenciada do cadastro do Município de Juazeiro, pelo prazo de cinco anos. Então, essa empresa não está cumprindo com o dever obrigatório, o último ônibus é para ser de 2007, com 10 anos e apenas 02 de 2006 o restante 2002 e 2004 e sendo assim, essa empresa está descumprindo o contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, desrespeitando o TAC celebrado entre o MP Federal e o Município de Juazeiro do Norte. Justifica ainda o denunciante que a sua preocupação não é com o dono da empresa, por que não o conhece, não sabe quem é, e sim, é com a segurança das crianças, e aqui está fazendo o seu papel de fiscalizar. Portanto, requer que seja enviada toda documentação que tem em mãos juntamente com o CD, e não será mostrado agora, por que não pediu ao Sr. Presidente com antecedência que colocasse o data show, por isso não será mostrado, pediu de ultima hora, e como a documentação é bastante volumosa, trouxe via CD, para passar para vários CDs junto com o pen drive, onde tem toda a documentação do carro, filmagem do carro saindo da garagem para comprovar as placas de cada um, e para saberem que está falando a verdade. Diante do exposto, pede que junte toda essa documentação e mande para a Polícia Federal, MP Federal, Órgãos de controle CGU-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Controladoria Geral da União e o Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e também a Prefeitura Municipal de Juazeiro, para que mostre ao Prefeito Municipal, e que peça ao mesmo que cancela essa Licitação vergonhosa 2010/2017 que a Connect ganhou, que apenas ganhou não foi publicada, então, que cancele imediatamente essa licitação, por que essa empresa está recebendo dinheiro, trata-se de dinheiro Federal, não está tratando com o contrato dele com os ônus legais, e peça que faça uma licitação aberta e que não tenha esses amarramentos, que todas as pessoas possam disputar, concorrer e ganhar; Coautoras, Auricelia Bezerra e Jacqueline Gouveia. Neste azo, o Sr. Presidente informa que o Vereador poderá apresentar as imagens através do data show na próxima Sessão se o solicitar; de autoria do Vereador Diogo Machado, seja enviado Ofício a Cagece cobrando o abastecimento de água no Bairro Planalto, Jardim Gonzaga e Campo Alegre, a população está cobrando isso e não está havendo o retorno da Cagece; Coautores, Rita Monteiro, Gledson Bezerra; de autoria da Vereadora Rita Monteiro, seja enviado Ofício as Secretarias de Saúde do Estado e do município, em virtude da ausência de exames como Eletro Cardiograma, Eco, Holter, Mapa e outros exames, solicita que autorize ao setor competente emitir os mesmos, pois, as pessoas de baixa renda, as pessoas pobres não tem condições de pagar esses exames, são exames caros, e as pessoas necessitam fazer esses exames, muitas vezes com urgência. Então, pede agilidade nessa resposta para que o SUS através das secretárias, solucione o problema para que essas pessoas possam ter o direito também de fazer esses exames; Coautores, Jacqueline Gouveia, Damian de Firmino, Diogo Machado, Gledson Bezerra, Cicinho José, Auricélia Bezerra, em nome da Casa; de autoria do Vereador Damian de Firmino, seja reenviado Ofício a Secretária de Infraestrutura Gisele Menezes, com cópia ao Sr. Prefeito Municipal, para que a mesma providencie o conserto de três tampas que existe no esgoto na Rua Delmiro Gouveia com a Rua Pio IX, pois, já causou vários acidentes, inclusive, ontem



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

uma Senhora de idade caiu nesse buraco, pois, fica na calçada essa tampa. Por esta razão, solicita que seja reenviado ofício a Secretária para que tenha atenção e compaixão, que atenda a esse requerimento; de autoria do Vereador David Araújo, na Sessão anterior este edil fez um requerimento sobre o asfalto na Betolandia e que a comunidade daquele bairro o procurou para agradecer por que foram atendidos com o asfalto que será iniciado pela Travessa Abraão Costa Filho, está sendo limpa e o asfalto será iniciado amanhã. Em nome daquela comunidade agradece ao Sr. Prefeito e a Secretaria de Infraestrutura e ao Líder do Prefeito Adauto Araújo, pelo trabalho que está sendo feito na Betolândia; Coautora, Auricélia Bezerra; de autoria do Vereador Demontier Agra, seja enviado Ofício a Secretaria do Meio Ambiente, para tomar as providências com a Rua Moacir Gondim Lossio, no Parque Antônio Vieira, que se encontra às escuras, são vários postes que tem que ser repostos, logo após o Anel viário essa rua ficou muito movimentada pois, é artéria que faz ligação do Anel viário a Av. Paulo Maia e a Avenida Padre Cícero. Então, que o Secretário de Meio Ambiente, mande uma equipe ao local citado, nos dois últimos quarteirões para chegar na Av. Paulo Maia, e que pede urgência no atendimento a esse requerimento; Coautora, Rita Monteiro; de autoria do Vereador Adauto Araújo, o seu requerimento é no mesmo teor do requerimento do Vereador David Araújo, com relação ao asfalto da Betolândia, que foi solicitado por vários vereadores, Tarso Magno, Beto Primo, este edil, Darlan Lobo, Preto Macedo, Zé Barreto, a Rua Augusto Dias especificamente a que liga a o Minha Casa Minha Vida até a João Severino, como também a Manoel Coelho, e tem que fazer justiça a cada um que solicitou, assim como, a Travessa Barão de Costa Filho. Então, deve se comportar de acordo com os pedidos e trabalhos de cada um, explica, se a Vereadora Rita Monteiro, fez um pedido para o Bairro Antônio Vieira e foi cumprido, o méritos é da Vereadora que requereu, diz isso, para que não fique com a leviandade dizendo que foi esse edil que fez, que se faça o trabalho, pois, esse



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

trabalho é bom para a comunidade. Então, deve-se ter uso da consciência para dizer, a fim de que as pessoas saibam que outros também estão trabalhando por aquele bairro. Então, agradece a todos que fizeram os pedidos, pois, a comunidade será beneficiada, através do interesse de cada um aqui beneficiar e valorizar cada bairro o qual foi votado. Que seja enviado Ofício agradecendo ao Senhor Prefeito e a senhora Secretária de Infraestrutura pela execução dos serviços. No átimo, o Vereador Nivaldo Cabral, apenas para parabenizar a comunidade da Betolândia que tem vários representantes nesta Casa, e que estão batalhando pelas melhorias do Bairro. A Betolândia só tem a ganhar com esses representantes, portanto, parabéns a todos os Vereadores que estão trabalhando pelo o citado Bairro. Ainda usa da palavra o Vereador David Araújo, para registrar que o Vereador Aduino, está falando que tem que ser lembrado todos os vereadores que fizeram requerimento, e que o mesmo não lembrou de dizer o nome dos Vereadores no dia que foi a uma emissora de Rádio falar desse assunto, disse apenas que foi o solicitante e que seu requerimento foi atendido, quando deveria ter citados como agora, o nome de todos os Vereadores e que realmente quem ganhou com isso, foi a comunidade da Betolândia. Ao querer discutir esse assunto os Vereadores Aduino Araújo e David Araújo, o Sr. Presidente, deixa feito o registro nas palavras do Vereador Nivaldo Cabral, os parabéns a todos os Vereadores que buscaram melhorias para o Bairro Betolandia, os pedidos que foram realizados foram atendidos, e também tem muitos pedidos para ser atendido no Campo Alegre, no São José, no Frei Damião e outros bairros; de autoria do Vereador José Barreto, justificando que o jornal do Cariri traz na sua página de política edição de hoje, a notícia de uma matéria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que está pronta para ajudar na Beatificação do Padre Cícero Romão Batista, junto a Cúpula da Igreja Católica em Roma. Por oportuno, requer que seja enviado Ofício ao Chefe de Gabinete, aos Assessores do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Governador do Estado, Camilo Santana, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Juazeiro na pessoa do Senhor Presidente, da Mesa Diretora, dos Vereadores, Vereadoras, também estão prontos para lutar pela Beatificação do Padre Cícero, que foi uma decisão bonita do Governador em ter lembrado na audiência que o mesmo teve em Roma agora recente, onde tratou da Beatificação do Padre Cícero; de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, na última sexta-feira este edil foi procurado por alguns médicos que foram demitidos da IMEGI e levantou uma preocupação muito grande com relação ao atendimento ao São Lucas, o atendimento Clínico, onde a Clínica do São Lucas a informação que se tem é que o médico de plantão, só tem médico até uma hora da tarde após as 13 horas até as 6 horas do dia seguinte não tem médico, e que tem os pacientes internados, isso fere todas as normas de um hospital, fere todas as normas nacional e internacional de saúde, aonde tem um paciente internado é necessário ter um médico, não sabe até que ponto isso acontece, por que não foi in loco ao referido hospital, mas, está trazendo a Casa essa informação, que para tanto, chama a atenção do Líder do Prefeito Vereador Aduino Araújo e a Vice-Líder Auricélia Bezerra, onde este edil solicita enviar requerimento à Secretária de Saúde, ao Sr. Prefeito Municipal, para que corrija de imediato essa situação, por que a IMEGI como já foi alvo aqui de denúncias por parte do Vereador Tarso Magno, do Vereador Damian de Firmino, na cobrança de que preste um serviço de qualidade, pois, se o município o contratou está pagando em dia o acordo, o contrato, e tem que prestar um serviço de qualidade, talvez o município não tenha nenhum conhecimento, este edil não está aqui para julgar, mas se tiver conhecimento a Secretária está sendo conivente. Portanto, está além de informando, também solicitando explicações se realmente está funcionando, se estiver funcionando dessa forma, por que a Secretaria de Saúde não tomou uma providência para que tenha um médico de plantão 24 horas naquele hospital, na Clínica Médica, não na Obstetrícia na Clínica Médica



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

deixa bem claro. Coautora, Rita Monteiro. De autoria do Vereador Darlan Lobo, que pede para retirar o seu nome do requerimento do Vereador Márcio Joia, por achar muito prematuro quando é encaminhado para o MP. Nesse momento o Sr. Presidente, interfere para informar aos Vereadores Márcio e Darlan, que ainda estão no expediente de requerimentos verbais, então, o Vereador Darlan tem como fazer o seu requerimento verbal tão somente, onde colocará o requerimento em destaque se houver uma solicitação de algum dos Vereadores, do contrário, será colocado em deliberação normalmente, informando também, que não foi solicitado em nome da Casa, e quer por esta razão, só constará o nome do Vereador autor da propositura, apenas a caráter de esclarecimento. No último, o Vereador Darlan Lobo, pede destaque ao requerimento do Vereador Márcio, por que entende, como foi empresário a situação de todas as empresas de ônibus e que não viu denúncia em fraude de licitação, de denúncia de algum desvio de conduta, o que pode vê e que não foi visto cinto de segurança, que foi visto o ônibus talvez com a idade que não consta na licitação, sabe que essas coisas às vezes acontece isso, concorda em parte com o requerimento do Vereador Márcio, mas, mandar um assunto desse para o MP, que já tem tanta coisa para se preocupar, tantos assuntos, e que ao chegar um requerimento nesse teor, dizem “que essa Câmara Municipal não tem o que fazer, fica mandando essas coisas”. Acha que primeiro, poderia ter solicitado uma comissão para analisar esses pontos. Interfere o Sr. Presidente, para dizer que esse assunto é muito importante, mas, o requerimento deve ser apresentado de forma clara e objetiva, que o Regimento Interno, não permite a discussão de requerimento, então, colocará em destaque como o Vereador acabou de fazer o pedido, e que o mesmo só poderá ser discutido no grande expediente para poder dar destaque aos apartes. Reitera o pedido de destaque o Vereador Darlan, que pede ao Sr. Presidente que inicie a votação pelo seu nome a fim de que possa justificar e os Vereadores entendam o seu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pedido. O Sr. Presidente, por sua vez, explica os procedimentos de votação, acata ser iniciada pelo Vereador Darlan, no caso invertendo o início da votação que sempre é feita pelo Líder do Prefeito, normalmente os edis seguem a votação pelo Líder, por que o líder faz os devidos encaminhamentos para a bancada e fará se não houver nenhuma objeção por parte da liderança, pergunto em seguida se os requerimentos verbais são objeto de deliberação, no ato o Vereador Darlan pede destaque ao requerimento acima citado de autoria do Vereador Marcio André. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação nominal o pedido de destaque do Requerimento do Vereador Marcio Joias, iniciando a votação pelo Vereador Darlan Lobo, que justifica seu voto, dizendo que quando uma denúncia vai para o Ministério Público, este edil foi várias vezes e tem 13 anos nessa Casa, e que tem algumas denúncias que o MP olhou para est que lhes fala e disse “ meu amigo não fique enviando essas coisas para aqui não, mande coisas fundamentadas”. Então, a questão do cinto de segurança, a questão do veículo com 03 ou 04 anos hoje fora da Norma da Licitação, que na licitação poderia estar dentro da Norma, uma cadeira de plástico rachada num clima desses que temos em Juazeiro é normal uma cadeira de plástico ressecar, então, tudo isso deveria primeiramente ter formado a comissão e ir na empresa in loco analisar, notificar o Empresário, notificar o Demutran, que é o órgão competente em fiscalizar os transportes, notificar a Secretária de Educação que faz o pagamento e o contrato, para que no prazo de 15 ou 20 dias informe, envie respostas, por que não viu nenhuma denúncia de fraude em licitação e esquema de corrupção nessa denúncia. Por esses pontos citados não vê necessidade de encaminhamento ao MP, por isso, vota contrário ao requerimento do Vereador Márcio joia. Seguida a votação pelo Líder do Prefeito Vereador Aduino Araújo, esclarecendo que a primeira empresa foi desabilitada, a segunda é essa que o Vereador falou e que também não tem conhecimento e que já fazia antes os serviços de transporte escolar do Juazeiro, como o serviço transporte escolar, e o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

serviço essencial, acha que tem que procurar uma forma melhor de ir a empresa, formar uma comissão por que também não podem atrapalhar a educação, até porque já estamos em dificuldade que o ano letivo esse ano vai terminar em março, e que por essa razão, vota contra ao requerimento do Vereador Marcio. O Vereador José Barreto, baseado no ponto de vista do Vereador Darlan Lobo, no ponto de vista do Vereador Adauto, entende que para o Ministério Público, é muito açodamento e que a comissão que o Vereador Adauto falou sobre a comissão e que o Vereador Darlan mencionou, acha cabível, portanto, vota contra o requerimento. O Vereador Marcio Joia, declara seu voto, perguntando se a Secretária e o Demutran também não tem o que fazer, se apenas o Ministério Público, pois, o que está falando aqui é baseado em documento e baseado em lei, não existe essa de formar comissão para ir em transporte escolar para falar uma coisa que foi firmada, na verdade a empresa está lesando o município, não tem que na referida empresa e justificar, se há 10 anos coloca um ônibus de 2002 sabendo que 10 anos, então, o mesmo já está sabendo do que está fazendo e o Ministério Público Federal foi feito para fiscalizar isso, mas, se há paixão de “a ou b”, o pensamento diferente, respeita, agora a sua denunciar faz baseado em documentos e provas, tudo que falou está em documentos e leis, fotos, filmagem, documento da empresa e que faz uma denúncia, e se está na razão, se o município está trabalhando errado tem que trabalhar certo, que cancele e que faça uma emergencial, é simples, dois, três dias coloca-se ônibus de qualidade para as crianças, os Vereadores aqui não estão pensando no bem-estar das crianças, mas, votará favorável ao seu requerimento, e pede permissão para logo após a votação se retirar da sessão, por que vai pessoalmente ao Ministério Público protocolar. Interfere o Sr. Presidente para pedir ao Vereador Márcio apenas que possa aguardar o resultado final da votação, alguns vereadores ainda vão votar, e que fica feito o registro do Vereador Márcio Joias dos Anais da Casa. Votam contra o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

requerimento os edis, Rosane Macedo, Claudionor Mota, Diogo Machado, Nivaldo Cabral, Paulo José de Macedo, Damian de Firmino, Davi Araújo. Vota favorável ao requerimento os edis, Auricélia Bezerra, Rita Monteiro, Demontier Agra e Cap. Vieira Neto, onde justifica voto os edis, Damian de Firmino, David Araújo, e Cap. Vieira Neto. O Sr. Presidente declara rejeitado o requerimento com 11 votos contrário e 05 favorável. Sobre o assunto ainda se reportaram os edis, Auricélia Bezerra, Márcio Joia e Darlan Lobo. Depois se ausenta da sessão o Vereador Marcio Joias. Dá entrada na Casa um Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que institui o Disque denuncia aos Maus-Tratos de Animais, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, e dá outras providências. O citado projeto é objeto de deliberação e encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para exarar parecer. A Mas Diretora recebe das Comissões Competentes as seguintes matérias: Mensagem nº 39/2017 o Projeto de Lei em apenso, autorizando o Poder executivo Municipal firmar doação de terra pura e simples, sem encargos, a União Federal e adota outras providências; Ofício nº 732/2017 do Sr. Prefeito Municipal, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, (Comunicação de Veto faz), ao Projeto de Lei que trata da prorrogação da Lei Municipal nº 3.795/2011, que dispõe sobre a regularização de imóvel construído em terreno com área e frente inferior a 125,00m²; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Diogo dos Santos Machado, com a subscrição de quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Sr. Luiz Carlos Valentim dos Santos, e adota a outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Herbert de Moraes Bezerra, com a subscrição de quase todos os edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Sr. Jorge João Alves de Almeida, e adota a outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia, que institui no calendário Oficial da Rede Pública de Ensino de Juazeiro do Norte a Semana Municipal da Educação no



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Trânsito e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que cria o Memorial dos Bairros de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, dispõe sobre a criação do Programa Professor Nota 10 no âmbito das escolas públicas da rede de ensino do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que dispõe sobre a criação do Boletim Eletrônico nas Escolas da Rede Pública Municipal de ensino no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe Institui no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, o “Programa de Vacinação Domiciliar em idosos e pessoas com deficiência” e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a criação da “Clínica Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos” e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a criação do Programa Academia Enem no Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre instituir a semana de combate e prevenção à Violência Doméstica do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Dispõe sobre Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que institui no âmbito do Município de Juazeiro do Norte a Honraria Policial Destaque do Ano e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, coautorias de outros edis, que institui a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais no Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, dispõe sobre a criação do programa “Poesia no ônibus” e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que inclui a Motolixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Município de Juazeiro do Norte em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva do lixo; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, coautora Rita Monteiro, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centro comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com criança de colo no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. Após fazer miuciosa análise das matérias supramencionadas, as comissões resolveram, considerando não vislumbrar quaisquer inconstitucionalidades, e por estarem as mesmas de conformidade com os trâmites legais e em total Obediência ao Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, opinar sem nenhuma restrição pela aprovação das ditas matérias, que pelo Sr. Presidente são postas na Ordem do Dia. No grande expediente o Sr. Presidente passa a palavra ao convidado Diretor da SINTRO, Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Estado do Ceará, Geraldo Mendes Lucena, antes convida o seu substituto legal Vereador Adauto Araújo Ramos, para assumir a Presidência por alguns minutos, e fazendo-o agora, o Diretor SITRO, ocupa a Tribuna de Honra, ao iniciar sua fala, agradece a oportunidade de mais uma vez ocupar a Tribuna da Casa do Povo, para falar acerca de um assunto que considera da maior relevância para os motoristas do transporte de estudantes, que em 2013/2014 na gestão do então Prefeito Raimundo Macedo, onde a empresa por nome Contrat fazia o transporte escolar, era uma empresa terceirizada, que fazia o transporte dos alunos da rede municipal e que o Sindicato começou a investigar alguns atos da referida empresa que não vinha cumprindo a CCT do ano 2013/2014. Explica o que aconteceu, onde essa empresa devolveu o contrato, a Prefeitura, assumiu todos os motoristas daquela época no sistema RPA, no máximo a Prefeitura Municipal tinha 90 dias para que a prefeitura abrisse uma nova licitação e contratasse uma nova empresa e encerrou-se os 90 dias, passou o ano 2014/2015 2015/2016, 2016/2017, já estão na CCT 2017/2018. Ao tecer comentários, o Sr. Diretor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

afirma que desde o ano de 2013 os profissionais estão sem aumento, ganhando R\$: 1. 100 (Hum mil e cem reais) para fazer o transporte dos alunos, e que enviou dois ofícios para a Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal agora, na gestão Arnon Bezerra e não obtiveram resposta, foi necessário enviar um outros ofício, assim, enviar Ofício para essa Casa, a fim de também interceder, porque não se admite um profissional que sai às 05 horas da manhã, com retorno às 20 h para deixar o último aluno em casa, ganhar R\$ 1.100, onde na categoria dos mesmos já terceirizados ganham quase R\$ 1.600 de 2013 até o presente e que esses trabalhadores já perderam muito, esses trabalhadores na CCT tem direito a plano de saúde, tem direito a cesta básica e tem direito a vale refeição no valor de R\$ 16,00 e que estão almoçando em casa com direito apenas a R\$: 1.100,00, o que considera inadmissível. Por esta razão, veio a esta Casa pedir que fizessem dois encaminhamentos, pois, o SINTRO está pedindo isso, para não fazer atos políticos, que a prefeitura assuma os trabalhadores como profissionais da mesma, que faça uma licitação e coloque esses motoristas como funcionários ou então, fazer em 60 dias o pedido de uma nova licitação para ter uma empresa contratada, por que do contrário, terão que tomar as providências, os atos políticos todos conhecem, não queremos fazer isso, por esse motivo está pedindo aos Srs. Vereadores o apoio necessário, por ser tão questionado pelos trabalhadores que dizem que estão abandonamos, e que o SINTRO não os abandonou quem abandonou os mesmos foi a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação. Disse que como Diretor do SINTRO, não quer jamais prejudicar os alunos, por isso, trouxe esse caso para conhecimento deste Poder, já que aqui é a Casa do Povo e acredita que os Srs. Vereadores irão encontrar uma solução para resolver esse problema da melhor maneira possível. É que espera dos representantes do povo. Foram suas palavras. Pela ordem a Vereadora Jaqueline Gouveia, disse ao Sr. Diretor da SINTRO, Geraldo Lucena, que era um prazer recebê-lo nesta Casa, considera



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

extremamente lamentável essa situação por que essa profissão de motorista tem seu reconhecimento que é uma profissão estressante, que afeta muito até a saúde, principalmente a audição, os nervos da pessoa, e que esta Vereadora é solidária aos trabalhadores e que pode contar com o seu apoio, o que for necessário está à sua disposição e de toda a categoria. Pela ordem o Vereador José Barreto, parabeniza Sr. Geraldo Lucena, por essa luta que está travando contra o município pelo o salário, que segundo o mesmo é irrisório, então, este edil tem a mesma opinião da Vereadora Jaqueline, que se manifestou a favor, estão aqui à disposição, se quiser fazer algum movimento, algo que possa beneficiar a classe está pronto a ajuda-los. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, também parabeniza o Sr. Geraldo Lucena pela explanação que fez, realmente é muito pouco o salário que percebem, acha que o Senhor Presidente deve formar uma Comissão no sentido de que os Vereadores possam acompanhá-los até o Sr. Prefeito, para dar uma palavra por esse motoristas e tentar resolver essa situação. Coloca-se à disposição do SINTRO. Logo após o Sr. Presidente, agradece em nome desse Poder e do seu próprio a presença do Sr. Diretor do SINTRO/CE, Geraldo Mendes Lucena, disse que seus esclarecimentos foram oportunos para o conhecimento dos Srs. Vereadores e deixa-o à vontade na Casa para continuar ou não assistindo aos nossos trabalhos, concedendo-lhe dois minutos para suas considerações finais. O Sr. Diretor Geraldo Lucena, agradece a oportunidade e a atenção que deram para o SINTRO, por se manifestar sobre esse assunto que do seu ponto de vista é muito estressante como a Vereadoras Jacqueline falou. Agradece e espera a compreensão de todos da casa na busca de uma solução para o assunto em foco. Reassume os trabalhos o Sr. Presidente, justifica que teve que sair para resolver uma situação de urgência, recebeu uma mensagem e já fez o encaminhamento particular necessário, e que verificando que não consta a inscrição de nenhum Vereador, nesse momento atendendo a solicitação da Vereadora Rita Monteiro,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

nomeia a Comissão solicitada para ir ao Sr. Prefeito juntamente com o Diretor do SINTRA tratar do assunto acima mencionado, designado os edis, a requerente Rita Monteiro, Diogo Machado e Auricélia Bezerra, a data a ser marcada pelos mesmos. Em seguida faculta a palavra por cinco minutos, dela fazendo uso o Vereador Cap. Vieira, para enaltecer o trabalho da Guarda Municipal pela acolhida do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao projeto de lei de autoria deste edil, que modificaria a nomenclatura da guarda e permite que a guarda utilize o nome polícia tanto na função, como nas suas viaturas caracterizadas como polícia Municipal. Explica o Vereador Cap. Vieira, que está entrando com novas emendas nas Comissões, onde solicita ao Vereador David Araújo, Presidente da Comissão de Constituição e justiça para que se possível junto com os demais membros da Comissão possa oferecer o parecer e na próxima quinta-feira seja realizada uma extraordinário ou na terça-feira, para discutir e votar esse projeto, desde já pedindo o apoio de todos os seus pares para que aprove o embrião desse projeto que é o PCCR da Guarda Municipal. Disse que o GCM Thalles mandou para este edil uma mensagem através do Whatsapp informando que já está a caminho para que possa apresentar diretamente a Comissão à emenda já que não se faz necessário ser lido em plenário, pode apresentar diretamente nas comissões para que a possa discutir, debater todo esse assunto. Para finalizar explica que o Orçamento para o exercício de 2018, fez uma Emenda ao orçamento do município contemplando a unidade orçamentária guarda municipal com R\$ 600.000 para o Treinamento e Capacitação dos seus agentes, principalmente no que se refere à questão do porte de arma. Então, está entregando ao Assessor Jurídico Dr. Erivaldo a referida Emenda para que se possa fazer encaminhar a comissão, e na próxima semana ou nesta ainda possam votar. Foram suas palavras. Pela ordem a Vereadora Rita Monteiro, disse que esteve no Ministério Público com as 13 famílias da Avenida Padre Cícero que estão se sentindo prejudicados, onde conversaram



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

com a Promotora de Justiça a Dra. Efigênia Coelho, que muito educada mostrou todo processo que é de 2015, era para ser feito pela administração passada, conversamos bastante, tiraram dúvidas e agora, o próximo passo será conversar com o Senhor Prefeito, irá marcar essa reunião e tem certeza que o Senhor Prefeito será sensível com o problema dos mesmos e que irá resolver alguma coisa, por que querem o diálogo, para encontrar uma solução para as famílias que necessitam desse trabalho. Finaliza dizendo que gostaria também de contar com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de ir até o Sr. Prefeito conversar com o Prefeito para que resolva a situação dessas 13 famílias. Foram suas palavras. Num aparte o Vereador Adauto Araújo, pergunta a nobre Vereadora se o local dessa problemática pertence ao Estado ou a Prefeitura. Responde a Vereadora Rita Monteiro, que ainda está existindo o impasse, ficou para irem ao Sr. Prefeito Municipal, para saber se é do Estado ou do município realmente. Neste azo, o Sr. Presidente, registra a presença do Sargento Luciano Eustáquio Ricardo, no plenário da Casa e aproveita para agradecer enquanto parlamentar de Juazeiro ao Sargento Eustáquio, dando conhecimento ao mesmo que apresentou um requerimento reconhecendo o ato de bravura praticado pelo referido policial, quando conseguiu desarmar um cidadão que alto se mutilava na Rua São Pedro, Centro da cidade de Juazeiro do Norte, causando uma comoção para as pessoas que por ali passavam e que conseguiu desarmar o cidadão que colocava em risco tanto a vida dele próprio, que tentava essa alto-mutilação como também, de pessoas que por ali trafegava. Então, faz esse registro da presença do Sargento Eustáquio para todos o que todos que fazem o Poder Legislativo é uma honra muito grande recebê-lo na Casa do Povo. O Vereador Cap. Vieira pede para ser coautor do registro feito pelo o Sr. Presidente, bem como, os Vereadores Damian de Firmino, Nivaldo Cabral, Preto Macedo, e em nome da Casa, a pedido dos Vereadores Darlan e Vereadora Rita Monteiro. Em seguida o Sr. Presidente suspende a sessão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

por até cinco minutos, para que possam dirimir dúvida suscitada com relação à Lei Orçamentária, que hoje será a última discussão e votação. No átimo, convoca os Sr. Vereadores a ocupar seus devidos assentos a fim de dar continuidade a sessão ordinária, comunica que o motivo da suspensão foi devido o prazo que se tem para votar a Lei Orçamentária anual, que de acordo com a Lei Orgânica é até o dia 30.11. e para não correr riscos de não cumprir com o prazo previsto na Lei Orgânica será votada a LOA, lembrando que quando ocorre a votação da referida lei a exemplo do PPA, trava a pauta e vota somente esse projeto constante, naturalmente com as suas respectivas emendas que foram apresentadas pelos Sr. Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente coloca em terceira e última discussão, autorizando a Secretária fazer a leitura das Emendas: 1ª Emenda Aditiva de autoria do Cap. Vieira Neto, Coautores Glêdson Bezerra e Jacqueline Gouveia, que Adita ao projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal Mensagem nº 32/2017 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Juazeiro do Norte para o Exercício Financeiro de 2018 e adota outras providências. No Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 5º do referido Projeto de lei, o parágrafo único na forma que indica: Art. 5º - ... Parágrafo Único — Ficam obrigatoriamente contingenciados na ordem de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, incidentes nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, de que trata o caput deste artigo, para fins de cumprimento do disposto dos § 5º § 6º do artigo 126 da Lei Orgânica Municipal, a título de orçamento impositivo, respeitados os limites constitucionais e os decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pela ordem o Vereador Cap.Vieira Neto, explica que essa emenda está contingenciando o orçamento no que se refere ao 1,2% do orçamento para que seja empregado nas emendas impositivas dos vereadores. Em votação nominal é aprovada por unanimidade. 2ª Emenda Substitutiva: Que remaneja do Código



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica — 001 — 1.250.000,00 do Órgão 02 Gabinete do prefeito, Unidade Orçamentária 0201 — Gabinete do Prefeito do Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício Financeiro de 2016, para a Unidade Orçamentária 2101 Fundação Guarda Municipal para fins de beneficiar a categoria com cursos de aperfeiçoamentos e capacitação profissional. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, explica que essa emenda fala da importância da capacitação da guarda municipal, onde o Sr. Prefeito disse que é favorável que a nossa guarda seja melhor. Pede encarecidamente aos seus pares e aos Srs. e Sras. Vereadoras que aprove esta emenda porque a é de fundamental importância para a Guarda Municipal. Pela ordem o Vereador Aduino Araújo, explica que foi a Contabilidade e juntamente com o Secretário, o Contador consta que para a guarda municipal tem 530 mil para capacitação e treinamento, que não é necessário mudar, tirar de outra Secretaria, mas, o Cap. Vieira Neto, falou que se precisar de suplementação pode retirar de uma secretaria para outra, depende dessa Casa. Como a Guarda já tem mais de 6 milhões previstos para 2018, achou que não fosse necessário essa mudança. Ao tecer comentários disse que vota favorável. Pela ordem o Vereador José Barreto, entende que a emenda do Vereador Cap. Vieira, nada altera a meta do projeto nada altera a LOA, então, no seu entendimento é pertinente, é inteligente e viável, vota também favorável a emenda. Pela ordem o Vereador Darlan Lobo, parabeniza o Vereador Cap. Vieira, pois, essa emenda irá contemplar uma categoria, não tem dúvida que o Prefeito terá a força e vontade política de acatar. Disse que também é favorável. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira, agradece a seus pares e ainda explica que se trata de uma previsão orçamentária, a lei é um norte no orçamento do município, tem que seguir essa orientação e portanto, fica feliz com o posicionamento do Vereador Aduino ao entender a necessidade dessa emenda, também se posicionando com o seu voto favorável. Em seguida



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o Sr. Presidente, coloca em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida é lida a 3ª Emenda Substitutiva, que remaneja do Código 04.122.0002.2.266 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude do Órgão: 51 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Unidade Orçamentária: 51.01 – Secretaria de Esporte e Juventude do Projeto de Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício Financeiro de 2018. A rubrica Orçamentária passará a ter a seguinte redação - Órgão: 51 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Unidade Orçamentária: 51.01 – Secretaria de Esporte e Juventude -04.122.0002.2.266 – Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV – R\$ 5.144.388,67 - 27.811.0058.2.275 – Apoio Esporte Amador – R\$ 500.000,00. Em votação nominal é aprovada por unanimidade. Pela ordem o Vereador José Barreto, justifica o seu voto a favor e na oportunidade pede explicação ao Presidente com mais detalhe do que seja uma Emenda impositiva, por que há quem diga que é dinheiro para Vereador. Por isso, gostaria que o Sr. Presidente depois explicasse o que são as emendas impositivas que o Vereador “nem sequer ver a cor desse dinheiro, isso é conquista da Câmara Municipal. Então, pede que depois seja explicado. O Cap. Viera por sua vez, disse que sabe que é muito importante a questão do esporte amador do nosso município, e apenas gostaria de parabenizar o Sr. Presidente por essa propositura de inserir no orçamento, e que o seu voto é favorável. O Vereador Darlan Lobo, também parabeniza o Sr. Presidente pela emenda ao esporte amador que muito precisa, e que vai dar uma melhor assistência a essa categoria e que o seu voto é favorável. Em seguida o Sr. Presidente, a título de esclarecimento proposto pelo Vereador José Barreto, quanto a explicação para a questão das emendas impositivas, entende que quando o Vereador questiona que faz essa provocação no bom sentido, é para que fique bem claro para todos os que acompanham a sessão ordinária e aqueles que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

acompanha pela internet, que as emendas impositivas devem ser indicações dos vereadores que devem ser executadas naturalmente pelo Poder Executivo. A sua explicação foi bem vinda para poder esclarecer a todos aqueles que acompanham as sessões Ordinárias, assim como, também foi sobejamente explicado pelo Vereador Cap. Vieira Neto que inclusive fez constar no texto da Lei Orçamentária Anual. Logo em seguida coloca em discussão, em votação nominal a Mensagem nº32/2017 o Projeto de lei, com as emendas, que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, acostado, que estima a Receita em R\$ 569.167.262,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais) e fixa a Despesa em igual valor e adota outras providências, é aprovado por unanimidade. E nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar, agradece a presença dos seus pares, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrado os trabalhos da presente sessão.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA